



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO Nº 007/2025**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a gratificação concedida ao servidor Dufles Pinto de Souza, de 6% (seis por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,  
13 de janeiro de 2025.

**Ver. EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -